



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº

08 / 17

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜENSE AO CAPITÃO PM MOZAR MESSIAS DE SOUZA FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo “ **CAPITÃO PM MOZAR MESSIAS DE SOUZA FILHO**”, o título de **CIDADÃO BIRIGÜENSE**, como reconhecimento público pelo policial militar que é; pelo seu comprometimento com a defesa da vida; com a integridade física e com dignidade da pessoa humana; com ênfase na área ambiental de nossa cidade e região.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.





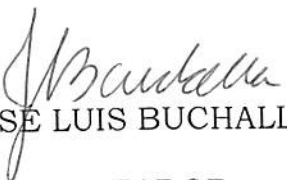
# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 13 de novembro de 2.017.

  
JOSE LUIS BUCHALLA,  
VEREADOR.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

## **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhora Vereadora;

Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Mozar Messias de Souza Filho, natural do município de Penápolis/SP, nascido em 16 de fevereiro de 1968, filho de Mozar Messias de Souza e Maria Aparecida de Souza, casado com Elisa Kinuko Belmar Fugie de Souza e pai de Bruno, Pedro, Heloisa e Isabel.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 25 de julho de 1988 como aluno Soldado. Já em dezembro daquele mesmo ano, se destacando em exame seletivo, foi promovido à graduação de Cabo.

Em 1991 iniciou o curso de Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco em São Paulo/SP. Foi declarado Aspirante a Oficial em dezembro de 1996 e promovido ao posto de 2º Tenente em dezembro de 1997, foi promovido à 1º Tenente em 2002 e a Capitão em 2010.

Concluiu o Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Diretoria de Ensino e Cultura em São Paulo em 2016.

Dentre os cursos que realizou dentro da Polícia Militar destacam-se os Cursos de Especialização de Policiamento Ambi-

JB



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

ental, Administrador de Recursos Humanos, Comunicação Social, Polícia Judiciária e Administrador de Despesas, É também Graduado em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário Toledo.

Exerceu suas Atividades Profissionais, desde o início de sua carreira na Capital do Estado e, a partir de 1998 até os dias de hoje, no 2º Batalhão de Polícia Ambiental, onde, recentemente Comandou a 1ª Companhia de Policiamento Ambiental, responsável pelo Policiamento Ambiental nesta cidade e região e, atualmente, compõe o Estado Maior do Batalhão, também sediado neste município.

O Capitão PM Mozar, além de contar com diversos elogios em seu assentamento individual, ostenta ainda Lâurea de Mérito Pessoal em 1º grau e Medalha do Cinquentenário do Policiamento Florestal e de Manancial e Medalha Valor Militar grau prata, honrarias próprias daquele que é considerado excelente policial militar e que é comprometido com a defesa da vida, com a integridade física e com dignidade da pessoa humana.

Oficial dotado de elevado senso de dever é possuidor de altíssima capacidade profissional, o que pode ser comprovado pela sua postura como Policial e como excelente pai de família que é.

Vê-se, pois, que nosso homenageado **CAPITÃO PM MOZAR MESSIAS DE SOUZA FILHO** é um nome para ser lembrado entre aqueles cidadãos biriguienses que realmente fizeram e continuam a fazer ações voltadas para nossa comunidade, através da sua carreira militar proporciona uma melhor qualidade de vida e segurança para todos, muito devemos a este policial militar, homem de excelentes e notó-

JB



# *Câmara Municipal de Birigüi*

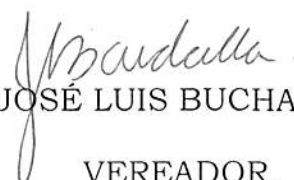
*Estado de São Paulo*

rias qualidades, devemos, então, manifestar nosso apreço e nosso reconhecimento, que se consubstancia no objeto do presente projeto de Decreto Legislativo, que é o de conceder-lhe o Título de Cidadão Biriguiense.

São as razões que nos levaram à formulação da presente proposição e para ela postular aprovação unânime.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 13 de novembro de 2.017.

  
JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
VEREADOR.